



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro Canelinha SC CEP: 88230-000 FONE (48)3264 0067
cmdca@canelinha.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N. 003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Canelinha, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Lei Federal 8.069/1990 e pela Lei Municipal n. 1754 de 17 de maio de 2000 e Sessão Plenária do dia 16/12/2021.

Resolve:

Art. 1 - Reavaliar as renovações das entidades por mais 4 (quatro) anos:

- I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, registro 001/2021;
- II – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, registro 002/2021.

Art. 2 - Conceder o registro provisório, conforme Edital 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, a Associação de Orquestras do Vale do Rio Tijucas – AOVARTI.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Portal da Transparência do Município de Canelinha.

Canelinha, 16 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA CLEMER
PRESIDENTE CMDCA